



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO

Anexo II

Tabela de Pontuação do RSC do IF Baiano

RSC I - Máximo de 100 pontos			
Diretriz 1.a - Experiência na área de formação e/ou atuação do docente, anterior ao ingresso no IF Baiano, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC			
Critério	Atividade	Pontuação	Máximo de pontos
01	Atuar como profissional na área de docência.	0,5 / semestre	5
02	Atuar como profissional na área de formação.	0,5 / semestre	5
03	Cursos de capacitação.	1 / curso	5
04	Atuar nos diversos níveis e modalidades de ensino.	0,5 / semestre	5
05	Atuar em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais.	1 / atividade	5
06	Produzir material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação.	1 / atividade	5
07	Atuar na gestão acadêmica e institucional.	0,5 / semestre	5
08	Participar de processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou concursos.	1 / atividade	5
09	Orientar o corpo discente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação.	1 / atividade	5
10	Participar no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual.	5 / atividade	5
11	Participar em grupos de trabalho e oficinas institucionais.	1 / atividade	5
12	Atuar como conferencista ou palestrante em seminários, congressos e outros.	2 / atividade	6
13	Participar no desenvolvimento de projetos de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação.	2 / atividade	6
14	Participar do desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas.	1 / atividade	5
15	Participar da organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais.	1 / atividade	5
16	Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologia.	5 / atividade	5
17	Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais, que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica.	2 / atividade	6
18	Desenvolvimento de pesquisas e atividades de extensão, que proporcionam a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos.	2 / atividade	6
19	Atuar em projetos e/ou atividades em parceria com outras Instituições.	2 / atividade	6

20	Atuar em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional.	2 / atividade	6
21	Produção acadêmica e/ou tecnológica nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação.	2 / atividade	6
Diretriz 1.b - Cursos de capacitação na área de interesse institucional			
Critério	Carga horária do curso	Pontuação por curso	Máximo de pontos
22	Até 180 horas.	5	5
23	Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas).	10	10
Diretriz 1.c - Atuação nos diversos níveis e modalidades de educação			
Critério	Atividade	Pontuação	Máximo de pontos
24	Curso de formação inicial continuada.	1,5 / semestre	15
25	Curso de formação de professores.	1,5 / semestre	15
26	Técnico Integrado.	1,5 / semestre	15
27	Técnico Subsequente.	1,5 / semestre	15
28	Superior (Bacharelado, Licenciatura e Tecnológico).	3,0 / semestre	15
29	Pós Graduação <i>lato sensu</i> .	3,0 / semestre	15
30	Pós Graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado).	3,0 / semestre	15
31	Ensino Médio.	1,5 / semestre	15
Diretriz 1.d - Atuação em comissões e representações institucionais, de classes e profissionais, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC			
Critério	Caráter da comissão e/ou representação	Pontuação por comissão e/ou representação	Máximo de pontos
32	Participar de atividades junto ao MEC (cessão).	5	5
33	Participar como titular em comissão e/ou representação permanentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação.	5	5
34	Participar como suplente em comissão e/ou representação permanentes no âmbito dos Institutos Federais de Educação.	2	6
35	Participar como titular em comissão e/ou representação provisórias no âmbito dos Institutos Federais de Educação.	2	6
36	Participar como suplente em comissão e/ou representação provisórias no âmbito dos Institutos Federais de Educação.	1	5
Diretriz 1.e - Produção de material didático e/ou implantação de ambientes de aprendizagem, nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação			
Critério	Produção	Pontuação por produção	Máximo de pontos
37	Produzir apostilas, manuais técnicos, CD, DVD e outros instrumentos didáticos.	2	6
38	Projetos e implantações de ambientes de ensino/aprendizagem, laboratórios, oficinas, estúdios, salas ou áreas para práticas esportivas e culturais.	2	6
Diretriz 1.f - Atuação na gestão acadêmica e institucional, contemplando o impacto de suas ações nas demais diretrizes dispostas para todos os níveis do RSC			
Critério	Caráter da atuação	Pontuação por semestre	Máximo de pontos
39	Ocupante de cargo com FG.	0,5	5
40	Coordenador de curso.	0,5	5
41	Ocupante de cargo de direção (CD).	1	5

Diretriz 1.g - Participação em processos seletivos, em bancas de avaliação acadêmica e/ou concursos

Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
42	Membro de banca de exame de seleção.	1	5
43	Membro de comissão para elaboração de questões de processo seletivo.	1	5
44	Membro de comissão para processo seletivo para estagiário.	1	5
45	Membro de banca de processo seletivo de professor temporário ou substituto.	1	5
46	Membro de banca de concurso de professor efetivo.	2	6
47	Membro de banca de defesa de TCC, estágio, trabalhos interdisciplinares e/ou projetos integradores.	1	5

Diretriz 1.h - Outras graduações, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional

Critério	Graduação	Pontuação por graduação	Máximo de pontos
48	Curso adicional de graduação na área de interesse.	10	10

RSC II - Máximo de 100 pontos**Diretriz 2.a - Orientação do corpo docente em atividades de ensino, extensão, pesquisa e/ou inovação**

Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
01	Ensino (TCC, estágio, monografia de especialização, monitoria, tutoria, projetos integradores, trabalhos interdisciplinares, olimpíadas/jogos esportivos e de conhecimento e outras orientações).	6	18
02	Pesquisa.	6	18
03	Extensão.	6	18
04	Inovação.	6	18

Diretriz 2.b - Participação no desenvolvimento de protótipos, depósitos e/ou registros de propriedade intelectual

Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
05	Desenvolvimento de protótipos.	10	10
06	Depósito ou registro de atividade intelectual.	10	10

Diretriz 2.c - Participação em grupos de trabalho e oficinas institucionais

Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
07	Grupo de trabalho no âmbito dos Institutos Federais.	2	6
08	Oficina de trabalho no âmbito dos Institutos Federais.	2	6

Diretriz 2.d - Participação no desenvolvimento de projetos de interesse institucional, de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação

Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
09	Coordenar projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.	10	10

10	Participar de projetos de ensino, pesquisa, extensão ou inovação.	4	12
11	Coordenar núcleos de inovação tecnológica.	10	10
12	Participar em núcleos de inovação tecnológica.	4	12
Diretriz 2.e - Participação no desenvolvimento de projetos e/ou práticas pedagógicas			
Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
13	Coordenar projetos e/ou práticas pedagógicas.	5	5
14	Participar de projetos e/ou práticas pedagógicas.	2	6
Diretriz 2.f - Participação na organização de eventos científicos, tecnológicos, esportivos, sociais e/ou culturais			
	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
15	Evento organizado (congressos, simpósios, seminários, amostras, fórum, semana tecnológica, eventos esportivos, sociais e culturais).	5	10
Diretriz 2.g - Outras pós-graduações lato sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional			
Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
16	Curso adicional de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área de interesse.	10	10

RSC III - Máximo de 100 pontos

Diretriz 3.a - Desenvolvimento, produção e transferência de tecnologia

Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
01	Atividade na área de desenvolvimento de tecnologia.	10	10
02	Atividade na área de produção de tecnologia.	10	10
03	Atividade na área de transferência de tecnologia.	10	10

Diretriz 3.b - Desenvolvimento de pesquisas e aplicação de métodos e tecnologias educacionais que proporcionem a interdisciplinaridade e a integração de conteúdos acadêmicos na educação profissional e tecnológica ou na educação básica

Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
04	Desenvolvimento de pesquisa.	5	10
05	Publicação de resumo na área de tecnologia educacional	5	10
06	Publicação na área de tecnologia educacional (artigo, capítulo de livro e livro)	10	10
07	Aplicar métodos e tecnologias educacionais de integração dos conteúdos acadêmicos.	10	10
08	Participar de comissão de elaboração de PPC de curso técnico, de graduação e de pós-graduação.	5	5
09	Participar de comissão de elaboração de PPC de curso de formação inicial continuada.	5	5
10	Participar de comissão de reformulação de PPC de curso técnico, de graduação e de pós-graduação.	2	6
11	Coordenar grupos de Estudo (pesquisa e extensão) devidamente registrado na direção da Unidade de Ensino.	10	10

Diretriz 3.c - Desenvolvimento de pesquisas e/ou atividades de extensão que proporcionam a articulação institucional com os arranjos sociais, culturais e produtivos			
Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
12	Coordenar pesquisas e atividades de extensão no âmbito da Instituição voltadas aos arranjos científicos, sociais, culturais e produtivos.	20	20
13	Colaborar em pesquisas e atividades de extensão no âmbito da Instituição voltadas aos arranjos científicos, sociais, culturais e produtivos.	10	10
14	Coordenar grupos de pesquisa.	20	20
15	Participar em grupos de pesquisa.	10	10
Diretriz 3.d - Atuação em projetos e/ou atividades em parceria com outras Instituições			
Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
16	Coordenar projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão em parceria com outras Instituições.	10	10
17	Participar de projetos de pesquisa, inovação tecnológica e extensão em parceria com outras Instituições.	5	5
18	Coordenar ou participar de equipe diretiva visando a implantação de unidade de ensino.	10	10
19	Participar de grupo de pesquisa registrado no CNPq em parcerias com outras Instituições.	10	10
Diretriz 3.e - Atuação em atividades de assistência técnica nacional e/ou internacional			
Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
20	Assistência técnica nacional.	10	10
21	Assistência técnica internacional.	10	10
Diretriz 3.f - Produção acadêmica e/ou tecnológica nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e/ou inovação			
Critério	Atividades	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
22	Prêmios por atividades científicas, artísticas, esportivas, culturais e sociais.	15	15
23	Publicar livro especializado como autor, coautor e ou colaborador.	30	30
24	Publicar livro especializado como organizador.	15	15
25	Publicar capítulos de livro especializado.	15	15
26	Resumo publicado em anais de evento regional, nacional ou internacional.	30	30
27	Elaborar prefácio e/ou posfácio.	15	15
28	Tradutor de livro especializado.	15	15
29	Revisor técnico de livro especializado.	15	15
30	Autor e/ou colaborador em livro didático ou instrucional.	15	15
31	Produzir e revisar jornal local.	6	18
32	Produzir programa de rádio e/ou TV.	15	15
33	Produzir partitura musical.	15	15
34	Participar de conselho editorial.	15	15
35	Publicar artigo em revista indexada.	30	30
36	Publicar artigo em revista não indexada.	15	15
37	Apresentar ou publicar trabalho de pesquisa em evento internacional.	30	30

38	Apresentar ou publicar trabalho de pesquisa em evento nacional.	15	15
39	Ministrar palestras ou cursos em âmbito internacional.	30	30
40	Ministrar palestras ou cursos em âmbito nacional.	15	15
Diretriz 3.g - Outras pós-graduações stricto sensu, na área de interesse, além daquela que o habilita e define o nível de RSC pretendido, no âmbito do plano de qualificação institucional			
Critério	Atividade	Pontuação por atividade	Máximo de pontos
41	Curso adicional de pós-graduação <i>stricto sensu</i> na área de interesse.	10	10